



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1420 DE 14 DE Abril DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P11888/10-18.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 4157/2014 – GR/UFC, de 03/11/2014, publicada em 06/11/2014, Prorrogada pela Portaria nº 1277/2015 – GR/UFC, de 30/03/2015, publicada em 30/03/2015, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, **a partir do dia 14/04/2015**, para continuidade dos trabalhos, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2015-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 14/04/15
[Assinatura]
Assinado


Prof. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria